



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/RNSOL/AM Nº 002/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre as Propostas de Projetos de Salas de Estabilização previstas nos Planos Regionais de Atenção às Urgências das regiões Metropolitana Ampliada e Alto Solimões do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO RIO NEGRO E SOLIMÕES – CIR/RNSOL/AM, na sua 003ª Reunião (I Extraordinária), realizada no dia 11.04.2013, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279/2010/GM/MS, de 30.12.2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Processo nº 16913/2012/SUSAM, que trata da programação do Estado para Implantação das Redes de Atenção à Saúde, na área temática de Urgência e Emergência, solicita a aprovação de AD REFERENDUM das propostas de projetos de Salas de Estabilização, a serem implantadas nas regiões prioritárias do Alto Solimões, Entorno de Manaus, Rio Negro e Solimões e Médio Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.338/2011/GM/MS, 3.10.2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação das Propostas de Projetos de Salas de Estabilização previstas nos Planos Regionais de Atenção às Urgências das regiões Metropolitana Ampliada e Alto Solimões do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Rio Negro e Solimões**, em Manaus, 11 de abril de 2013.

Raul Alves Pinto Neto

Vice-Coordenador da CIR/RNSOL/AM

Luciane T. Paz da Silva

Coordenadora da CIR/RNSOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/RNSOL/AM Nº 002/2013, datada de 11 de abril de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
DO RIO NEGRO E SOLIMÕES



GOVERNO DO ESTADO